



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

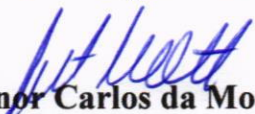
O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 07 de julho de 2025, para às 14h00m, considerando a viagem a ser realizada por vereadores para Brasília na próxima semana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 30 de junho de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente



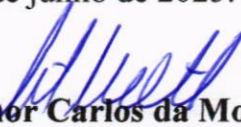
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 07 de julho corrente, no horário das 18 horas, os vereadores Tatiane, Rafael e Beatriz estarão em viagem para curso a ser realizado em Brasília, a alteração do horário da sessão se faz necessário, eis que, se for realizada no horário designado anteriormente, os vereadores não poderão comparecer.

Assim, espero que o presente projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Gabinete do Presidente, aos 30 de junho de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente